



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0523/2015, de 06 de agosto de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o prazo da Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) para a CAPES, conforme Calendário estabelecido pela PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MAIO DE 2015;

**CONSIDERANDO** o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06 / 08 / 15

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
**Ana Beatriz de Medeiros Regis**  
Assistente em Administração